

Ofício nº 22/2017

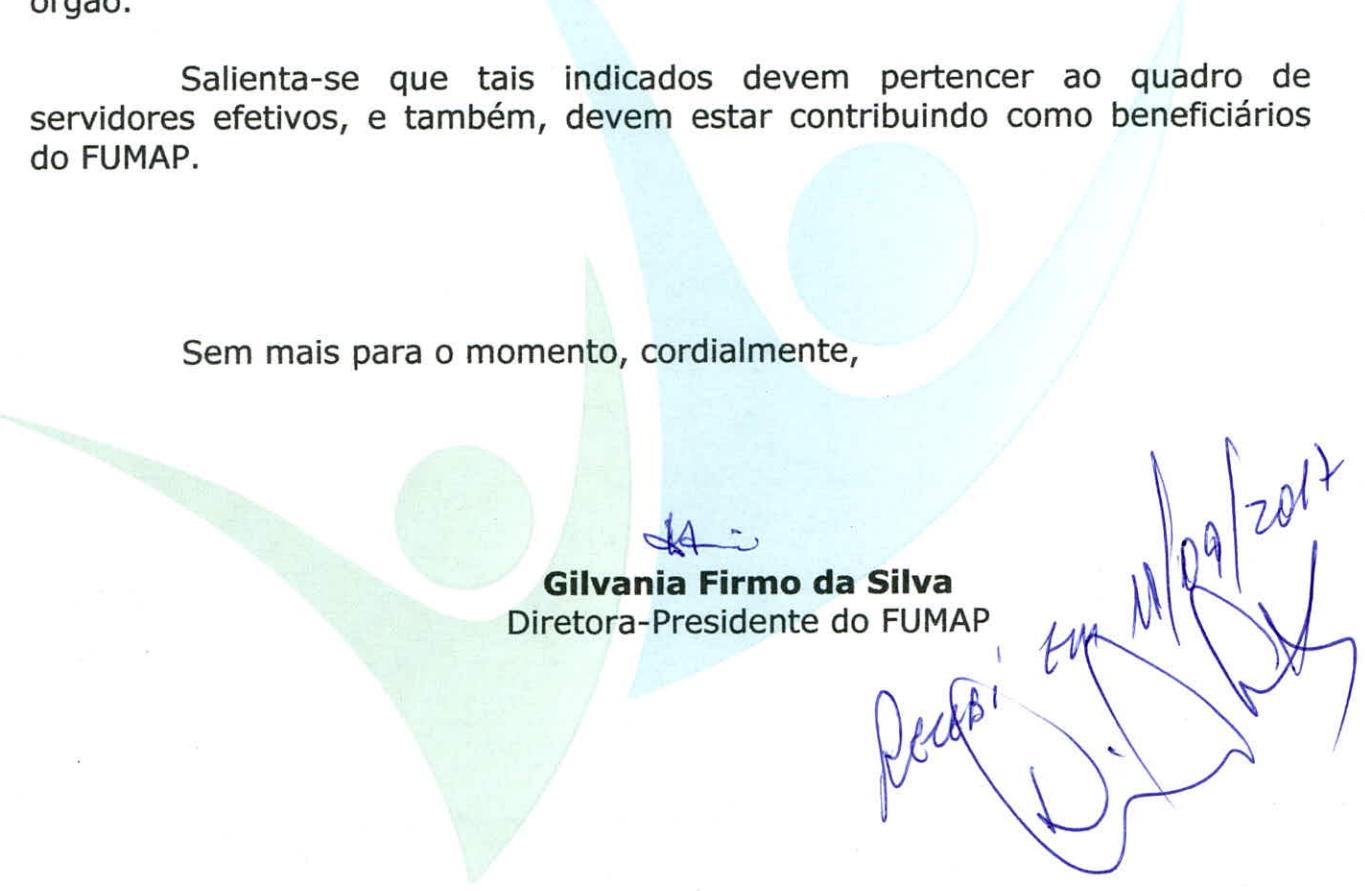
João Alfredo, 06 de Setembro de 2017

À Sua Excelência o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Alfredo,

O FUMAP (Fundo Municipal de Aposentados e Pensionistas de João Alfredo), neste ato representado por sua Diretora-Presidente, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, na forma do quanto consignado no artigo 30, inciso I, da lei municipal nº 859/08, a indicação de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, a fim de comporem o Conselho Administrativo deste órgão.

Salienta-se que tais indicados devem pertencer ao quadro de servidores efetivos, e também, devem estar contribuindo como beneficiários do FUMAP.

Sem mais para o momento, cordialmente,


Gilvania Firmo da Silva
Diretora-Presidente do FUMAP